



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREF Nº 033/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Reuniram-se na data de 30 de março de 2023, a Presidente e membro da Comissão de Licitações para recebimento e análise dos documentos de habilitação referente ao certame supracitado. Protocolaram envelopes nº 01 e 02 as empresas: AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.864.125/0001-56; PATRICIA BRUNA ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 28.563.124/0001-025; SERRALHERIA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.327.329/0001-88; NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.967.839/0001-12; NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.614.001/0001-45; ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.831.579/0001-28; ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.031.344/0001-82; SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.994.319/0001-67 e; GRAUTEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.153.544/0001-08. Somente credenciaram representantes as empresas: PATRICIA BRUNA ALVES ME, CREDENCIADA A Sra. Patricia Bruna Alves portadora do CPF nº 095.852.549-80; NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA credenciado Sr. Aguinaldo Neves de Souza portador do CPF nº 037.930.479-11; NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA credenciado Sr. Jorge Lino Barreto portador do CPF nº 944.403.289-20; ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES EIRELI credenciado Sr. Heder Viganó portador do CPF nº 031.952.639-98; SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA credenciado Sr. Juliano André Morateli portador do CPF nº 034.763.589-09. Todavia, apenas o representante da licitante NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA permaneceu para a sessão. Todas comprovaram condição de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Além dos membros da Comissão de Licitações e representantes das participantes, foi solicitado a contribuição da engenheira Indiamara Aline Vizoli, responsável pelo Setor de Engenharia do Município, para análise da capacidade técnica. Dando seguimento ao certame, foram abertos os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação os quais foram analisados e constatado que: 1. A presidente da Comissão de Licitações realizou no ato, consulta ao cadastro de inidôneas onde foi constatado que a empresa Adelma Diesel possui registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas junto ao Município de São Bernardino, porém com abrangência somente no órgão sancionador; 2. As empresas Neves e Neris, Adelma Diesel e Grautec não comprovaram capacidade técnica conforme item 6.7.3 do edital e as empresas AC'Tech e Serralheria Nova não comprovaram capacidade técnica em pré-moldado, restando estes, INABILITADOS; 3. As demais licitantes apresentaram documentação conforme exigido na norma editalícia sendo declaradas HABILITADAS. Assim, considerando as disposições legais expressas pela Lei 8.666/93 e pelo Edital, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Será enviada cópia desta ata as licitantes participantes que desde já ficam cientes das decisões tomadas.